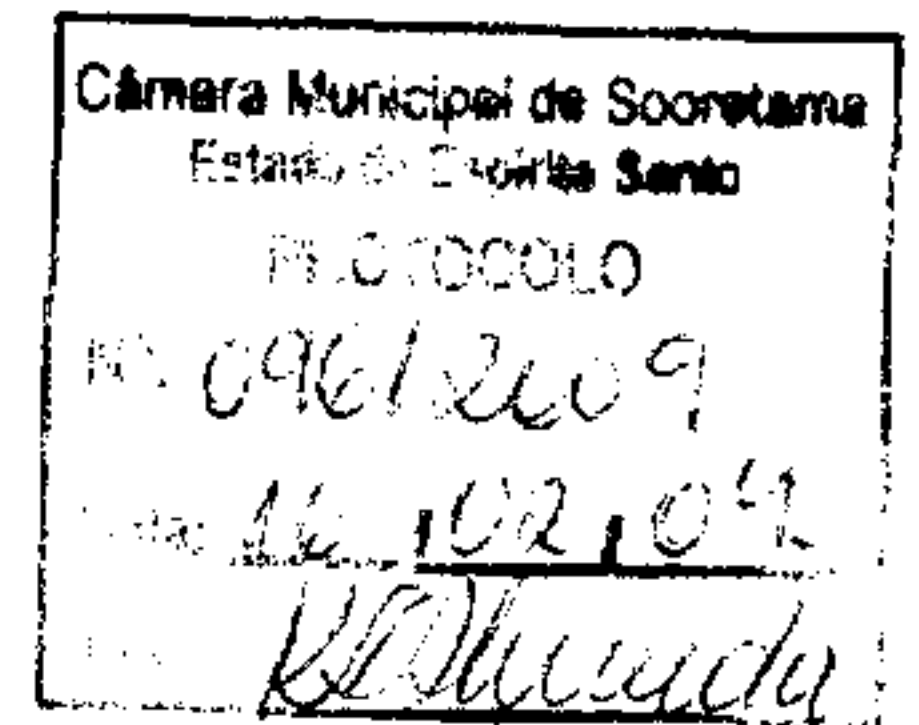




**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo



Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

**INDICAÇÃO Nº 20/2009**

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizar, através dos canais competentes, repasse financeiro ao CEAMI – Centro de Acolhida Maria Imaculada.

**Justificativa.**

O Centro de Acolhida Maria Imaculada, é uma entidade de reconhecidos méritos, pelos bons serviços que presta à comunidade local, atendendo satisfatoriamente as crianças oriundas de famílias carentes do Município em período integral, inclusive com alimentação. Referidas crianças recebem orientação educacional de modo a despertar os cognitivos para a formação da personalidade desejável para o ser humano.

Dessa forma, é mais que justo o auxílio dos poderes públicos a esta entidade que tão bem vem cumprido suas finalidades.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

  
**Delair Antonio Brumatti**  
Vereador